



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 18 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo De Contrato Nº 0106/2022- Convite Sob Nº 005/2022**
– Empresa: Oliveira Hora Comercio Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FZNQ9AHJBR2KCCW422ELSA

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0106/2022

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luís Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-BA, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr. Isaias de Oliveira portador do CPF 036.523.125-89 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, residente Tv. José Clemente nº 10, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 09501023-85, e CPF nº 005.390.835-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.943.212/0001-14, inscrição estadual nº 074.484.449 sediada no Povoado Vila Aparecida – Zona Rural – Serrinha – BA – CEP 48.700.0000, por seu representante legal infra-assinado SR Elisandro de Brito Oliveira portador da cédula de identidade nº 0474122751 SSP/BA e CPF nº 471.714.645.04, residente e domiciliado na cidade de Serrinha - Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0106/2022**, oriundo do processo de licitação CONVITE sob nº **005/2022**, com supedâneo no Art. 65 inciso I alínea A, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 5ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de 2,5% no valor inicialmente contratado para a Secretaria de Assistência Social Saúde totalizando o valor de R\$ 3.480,00 conforme itens em anexo.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário garantir o fornecimento de peixe congelado na tradicional distribuição a famílias carentes durante a quinta-feira Santana devido o aumento considerável de famílias em situação de vulnerabilidade social atenuado pela pandemia da covid-19, conforme previsão constante no item 5.3 da clausula 5ª do contrato e no artigo 65, I alínea A da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento desta CONVITE serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 21/03/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 12 de Abril de 2022

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - CONTRATANTE

ISAIAS DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONTRATANTE

OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA
ELISANDRO DE BRITO OLIVEIRA – SÓCIO ADMINISTRADOR Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ Nome _____

CFP nº _____ CPF _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITENS ADITADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ADITADO
1.0	Peixe tipo CORVINA INTEIRA M 1/2: produto congelado: devendo ter, cada peça aproximadamente 500g a 1kg, com média de 15 peças por caixa, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a Legislação Sanitária em vigor e Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes.	Kg	300	LAGUBRAS	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FZNQ9AHJBR2KCCW422ELSA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.